



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



---

TERMO DITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ E A EMPRESA J DOS S TRINDADE EIRELI, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS, SEM CONDUTOR, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.**

**O MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por sua Prefeitura Municipal, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Victor Correa Cassiano, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **J DOS S TRINDADE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.683.999/0001-22**, estabelecida na Rua 23 de novembro, nº2010, Centro - Cametá - Pará - CEP: 68400-000, fone: (91) 99844-4457, neste ato representado por sua representante Sra. **Josilene dos Santos Trindade**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 916.637.842-72, carteira de identidade nº 5131940, órgão expedidor PCIVIL - PA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



---

**MÁQUINAS, SEM CONDUTOR**, que será executado nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo ao contrato.

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Dispensa Emergencial nº 004/2021, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

## **2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 10.08.2021 e finalizando em 09.09.2021.**

## **3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2021:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Institucional: 02 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Funcional: 15 452 0504 2074 0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 00100000 – Recursos Ordinários



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**



---

**4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 09 de Agosto de 2021.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
**Prefeito Municipal de Cametá**  
**CONTRATANTE**

**J DOS S TRINDADE EIRELI**  
**Josilene dos Santos Trindade**  
**CONTRATADA**